



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.6, do PGEA n.º 08191.117069/2019-00, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 17/2/2014 a 15/2/2019.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **DANILO CRUZ AZEVEDO**, Analista do MPU/Direito, matrícula 3493, no período de **20/11/2019 a 19/12/2019 (30 dias)**, para participar dos cursos “Conhecendo o Acordo Ortográfico” – 20h e “Dialogando sobre a Lei Maria da Penha” – 60h, com carga horária total de 80 horas, ministrados pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS